



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

EDITAL PPGL Nº 02/2023

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Portaria CAPES 076, de 14 de abril de 2010, e com a Resolução PPGL/UFPel 02, de 01 de novembro de 2019, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista de Doutorado do Programa de Demanda Social da CAPES, pelo período de **12 meses renováveis, até o máximo de 48 meses**, nos termos estabelecidos neste edital.

1. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Inscrições de candidaturas	28/09 a 02/10/2023
Homologação das candidaturas	03/10/2023
Avaliação pela Comissão de Bolsas	04/10/2023
Divulgação do resultado	05/10/2023

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas, no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2023, por e-mail: ppgl.ufpel@gmail.com.

Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras – Doutorado da Universidade Federal de Pelotas, ingressantes a partir de 2021/2.

Neste processo seletivo, é vedada a participação de alunos com reprovação em qualquer disciplina cursada no programa, bem como que tenham obtido um conceito C.

O candidato deverá enviar, por e-mail, inserindo como título do e-mail “**INSCRIÇÃO BOLSA DOUTORADO CAPES**”, dentro do período de inscrição supracitado, currículo Lattes, com produção comprovada na área de Linguística e Literatura (cópias dos documentos em arquivo PDF, nomeados conforme os itens de produção bibliográfica e técnica dispostos no Anexo 1) referente aos anos de 2019 a 2023, bem como o formulário de produção preenchido (Anexo 1 deste Edital).

Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 2 de outubro de 2023, sendo o candidato inteiramente responsável pela integridade dos arquivos anexados.

O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel não se responsabiliza por quaisquer falhas de rede que possam ocorrer na transmissão dos arquivos.

3. DA SELEÇÃO

O processo de Seleção terá uma etapa, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas, e contemplará a análise da produção bibliográfica e técnica, com produção comprovada.

Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação, considerando sua produção bibliográfica e técnica.

Terão precedência na distribuição das cotas de bolsas os candidatos mais bem classificados SEM vínculo empregatício ou outra atividade remunerada. Candidatos com vínculo empregatício serão considerados na ordem classificatória somente após encerrada a distribuição das cotas entre aqueles sem vínculo.

O candidato cotista que obtiver a maior pontuação, considerando sua produção bibliográfica e técnica, terá precedência em relação aos demais candidatos inscritos no certame.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A pontuação da produção acadêmica terá como base os seguintes itens:

- a) participação como ouvinte em defesas e qualificações;
- b) participação como ouvinte em palestras/eventos;
- c) participação como ouvinte em cursos presenciais;
- d) publicação de artigos QUALIS (publicados ou aceitos), A1 a B5;
- e) envio de artigos para publicação em periódico QUALIS (A1 a B3), em coautoria com o orientador (com cópia do texto apresentada na íntegra e com comprovante da submissão);
- f) apresentação de trabalhos em eventos;
- g) organização de eventos;
- h) participação como docente em cursos presenciais.

5. DAS BOLSAS

Até quatro (04) bolsas de Doutorado, cotas CAPES/DS, **com duração máxima de 12 meses, passível de renovação – nos termos da Resolução PPGL 02/2019 –**, sendo até 1 (uma) bolsa com prioridade para aluno cotista e até 3 (três) bolsas de ampla concorrência. Caso não haja candidato cotista, a totalidade das bolsas será distribuída como ampla concorrência.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PPGL até o dia 5 de outubro de 2023 – no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/>. Informação sobre a pontuação dos candidatos poderá ser obtida na Coordenação do Programa.

7. DOS RECURSOS

Recurso ao resultado deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Bolsas no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Bolsas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As cotas distribuídas neste Edital estarão regidas pelos termos da Portaria CAPES 133/2023 e demais resoluções vinculadas do COCEPE, que versam sobre acúmulo da bolsa em conjunto com outra atividade remunerada.

No caso de empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá a distribuição das bolsas.

A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel.

Pelotas, 27 de setembro de 2023.

Prof. Eduardo Marks de Marques
Coordenador do PPGL/UFPel

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

NOME:	ANO DE INGRESSO NO PPGL:		
Modalidade de inscrição: () cotista () ampla concorrência Vínculo Empregatício / Outra atividade remunerada: () SIM () NÃO			
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
I. Produção bibliográfica e técnica – 2018 a 2022	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
Participação como ouvinte em defesas e qualificações		x 1	
Participação como ouvinte em palestras/eventos		x 1	
Participação como ouvinte em cursos presenciais		x 2	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – A1 e A2		x 30	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – A3 e A4		x 25	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B1 e B2		x 21	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B3		x 15	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B4 e B5		x 12	
Artigos QUALIS enviados para publicação (em coautoria) – A1 e A2		x 10	
Artigos QUALIS enviados para publicação (em coautoria) – A3 e A4		x 8	
Artigos QUALIS enviados para publicação (em coautoria) – B1 e B2		x 7	
Artigos QUALIS enviados para publicação (em coautoria) – B3		x 5	
Capítulos de livros		x 15	
Trabalhos completos em anais		x 10	
Apresentação de trabalhos		x 2	
Organização de eventos		x 5	
Participação como docente em cursos presenciais		x 5	
NOTA FINAL			

Assinatura do candidato: